



INICIATIVA
Prefeito José Ribeiro Fárias Júnior
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Data 27/06/2001
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1033

De 27 de junho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUINZENÁRIO OFICIAL
EM: 27/06/2001
José Ribeiro Fárias Júnior
VISTO

TRASPÓE O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “JOSE AUGUSTO DE LIRA” PARA O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Centro de Formação Profissional “José Augusto de Lira”, integrante da estrutura da Secretaria da Educação e Cultura, passa a integrar o organograma da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Parágrafo Único. O patrimônio e os cargos do Centro de Formação Profissional também passam a integrar a estrutura da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de junho de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito